



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 167, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui o Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, designa seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Saúde para formação de um comitê de Coordenação a nível estadual e municipal para o planejamento e a execução das ações, que ficarão vinculados a respectiva Secretaria de Saúde de cada ente governamental;

CONSIDERANDO que os Comitês devem formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, realizar o microplanejamento e a execução orçamentária da área, realizar reuniões periódicas, com registro de todas as discussões e decisões em ata e compartilhamento com os participantes e gestores;

CONSIDERANDO que as atividades de vacinação de alta qualidade (Avaq) são executadas por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI) na Região das Américas, no programa de rotina e em campanhas de seguimento, intensificações e ações extramuros, sendo a principal responsável pela eliminação e controle de várias doenças preveníveis por vacinas, como varíola, poliomielite, rubéola, síndrome da rubéola congênita, sarampo e tétano neonatal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 26 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste que aprova a nomeação dos integrantes do respectivo conselho municipal para comporem o Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída junto a Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oeste-SC, o Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, para o planejamento e a execução das ações voltadas à vacinação de alta qualidade.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade os mesmos nomeados para o Conselho Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 04 de outubro de 2023.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DE SETEMBRO DE 2023

APROVA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA COMPOREM O COMITÊ MUNICIPAL DE MICRO PLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, em sua VII Reunião ordinária, realizada no dia 26/09/2023 na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde, de acordo com as competências legais e regimentais,

Considerando discussão e aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na reunião acima mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR Nomeação e Composição de Comitê Municipal de Micro planejamento para as atividades de Vacinação de Alta Qualidade, composto por todos os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, sendo colocado em apreciação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

São João do Oeste (SC), aos 26 de Setembro de 2023.



Lisane T. Schoeninger
Presidente do CMS

Vice- Presidente do CMS